DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 228/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2.019

Retifica a Portaria 199/2019 e dá outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc….

Em consideração ao Processo Administrativo Disciplinar 189/2019, bem como a necessidade troca de membro da comissão processante;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – Retificar a Portaria 199/2019 de 02 de Abril de 2.019, para retirar como membro da comissão processante a servidora SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES.

ARTIGO 2 º – Retificar a Portaria 189/2019 de 02 de Abril de 2.019, para designar o servidor RINALDO DONIZETI FONTE, Matrícula 213-1, Motorista, como membro da comissão processante

ARTIGO 3 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 22 DE ABRIL DE 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 229/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2.019

Retifica a Portaria 198/2019 e dá outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc….

Em consideração ao Processo Administrativo Disciplinar 189/2019, bem como a necessidade troca de membro da comissão processante;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – Retificar a Portaria 198/2019 de 02 de Abril de 2.019, para retirar como membro da comissão processante a servidora SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES.

ARTIGO 2 º – Retificar a Portaria 189/2019 de 02 de Abril de 2.019, para designar o servidor WENDERSON BIANQUI CARVALHO DA SILVA, Matrícula 249-1, como membro da comissão processante

ARTIGO 3 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 22 DE ABRIL DE 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 230/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2.019

Institui Comissão de Sindicância Disciplinar e dá outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.…

Em consideração a Sindicância n.º 248/2017, bem como a necessidade de emissão de relatório final opinativo;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – Instituir a Comissão de Sindicância que terá como objeto emitir relatório final na Sindicância n.º 248/2017.

ARTIGO 2 º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores RINALDO DONIZETI FONTE, Matrícula 213-1, Motorista, que a presidirá, WENDERSON BIANQUI CARVALHO DA SILVA, Matrícula 249-1, Serviços Gerais e CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA, Matrícula 746-1, Auxiliar de Agente Administrativo, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município.

ARTIGO 3 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4 º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 22 DE ABRIL DE 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo